

REITORIA/UEFS

PUBLICADO
D.O.E.

Em, 25/03/2022

PORTARIA N° 153/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e com fulcro no e no que estabelece o item 13.2 do Edital n° 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 02(dois) anos, a partir do dia 25 de março de 2022, o prazo de validade do Concurso Público para Professor Auxiliar e Assistente, Departamento de Ciências Humanas e Filosofia (DCHF) - exceto para a Disciplina Psicologia Comportamental, Departamento de Educação (DEDU) e Departamento de Letras e Artes (DLA), Edital n° 04/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de fevereiro de 2018, e alterações publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 17 de fevereiro e 05 de abril de 2018, homologado pelas Portarias n° 947/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 15 de junho de 2018, retificada na edição de 08 de agosto de 2018.

Art. 2º - Prorrogar, por 02(dois) anos, a partir do dia 16 de abril de 2022, o prazo de validade do Concurso Público para a Disciplina Psicologia Comportamental Departamento de Ciências Humanas e Filosofia (DCHF), resultado homologado pela Portaria n° 1.073/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 06 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 24 de março de 2022.

Evandro do Nascimento Silva

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Evandro do Nascimento Silva, Reitor**, em 29/03/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00044692841** e o código CRC **0B092420**.